



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 29/2021-CGJCE

Fortaleza, 29 de janeiro de 2021.

**Processo Administrativo nº 8504205-55.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Falsificação de Documento**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **falsificação de documento**, conforme documento de p.02/24, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Atenciosamente,

Luana Lima de Souza Oliveira
Diretora-Geral da Corregedoria-Geral de Justiça/CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8022020705782

Nome original: 734-94 cgj todas.pdf

Data: 12/11/2020 12:30:27

Remetente:

Silvia da Silva 2

Serventia ExtraJudicial

Tribunal de Justiça de Alagoas

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem do Corregedor Geral da CGJ AL, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza, encaminho cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº 0000734-94.2020.8.02.0073 e ofício Cirnº 10 2020 GCGJ, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



PODER
JUDICIARIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS
Rua do Livamento, nº 384, Centro, Maceió/AL
CEP: 57020-030 - Fone: (82) 4009-3805

Ofício nº. 1018-575/2020.

Em 01 de Setembro de 2020.

Senhora Servidora,

Assunto: Autuar no SAJ.

De ordem da Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Sra. Mariá Tenório Araújo de Barros. Autue-se e Registre-se no SAJ/PG5 - Extrajudicial Administrativo.

Atenciosamente,

SILVIA DA SILVA
ADMINISTRATIVA

Lista de Anexos:

20200901054931_joaqui-gomes.pdf

DESPACHO DESPACHAR RESPONDER

-



IMPRIMIR



ARQUIVAR



VOLTAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVÉS. Para conferir o original, acesse o site www.tjdf.jud.br , informe o processo 0000734-94.2020.8.02.0073 e o código 46E6D9F.

tipo de documento: Administrativo

código de rastreabilidade: 8022020667466

Nome original: OFÍCIO Nº 70-2020.pdf

Data: 31/08/2020 15:20:26

Remetente:

Sergio Lima Vilas Boas

Cartório do Registro Civil - Joaquim Gomes

TJAL

Prioridade: Normal.

Objetivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO Nº 70-2020 - COMUNICAÇÃO DE SUPOSTA FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

COMARCA DE JOAQUIM GOMES

Ilmº. Srº. Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais

Endereço: Rua Leonita Gomes Lins, S/N, Centro

Joaquim Gomes-AL, CEP.: 57980-000 - Telefone: (82) 98702-6207

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Ofício nº 70/2020

Venho, por meio deste, comunicar e informar acerca de falsificação de certidão de nascimento, para que sejam adotadas as medidas necessárias perante os órgãos competentes, quais sejam: Secretaria de Segurança Pública, Ministério do Trabalho e Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Em síntese, este oficial recebeu um e-mail da Técnica do Seguro Social do INSS com o ofício nº 117/2020/MOB – GEXMCO/GEXMCO – SR-IV/SR-IV-INSS em anexo, solicitando a confirmação da autenticidade da certidão de nascimento de Eurico Farias de Sá, filho de Tania Maria de Sa, nascido em 31/01/1945, supostamente lavrada nesta serventia em 22/02/1945 no livro A-30, fls. 24v, sob o nº 11.240.

Entretanto, o registro de nascimento referido não foi encontrado, ao passo que para a solução da questão, informei o caso ao INSS e solicitei que o referido órgão enviasse foto da certidão de nascimento ou identidade do Sr. Eurico, para que assim pudesse fazer a busca com maior presteza.

A partir disso, recebi novamente e-mail do INSS, acompanhado da suposta certidão de nascimento, identidade e CTPS do Sr. Eurico.

No mais, observando a certidão enviada, pude constatar que consta a assinatura e nome de JOSEFA DUARTE GUIMARÃES como se fosse a oficiala do cartório na época, bem como consta como se a serventia fosse localizada na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 34, Joaquim Gomes – Alagoas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

COMARCA DE JOAQUIM GOMES

Ilmº. Srº. Oficial do Registro Cívil de Pessoas Naturais

Endereço: Rua Leonita Gomes Lins, S/N, Centro

Joaquim Gomes-AL, CEP.: 57980-000 - Telefone: (82) 98702-6207

Entretanto, o nome da oficiala nessa época era Jacira Duarte Guimarães, conforme consta nos livros do ano de 1996, ao passo que o cartório era localizado na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 19, e não 34, como consta na suposta certidão.

De outro modo, a certidão demonstra que o registrado teve seu registro lavrado no livro A-30, fls. 24v, sob o nº 11.240, no dia 22 de fevereiro de 1945. Todavia, o livro A-30 não tem nenhuma registro nos versos de suas folhas, inclusive na folha 24v, estando esta em branco, bem como não há nenhum termo nº 11.240 no livro em questão, contendo os termos de nº 33.399 até 33.458.

No mais, no livro A-30 consta que o primeiro registro foi lavrado em 22 de setembro de 2004 e o último em 20 de outubro de 2004, diferentemente do que há no suposto registro.

Além do mais, ao fazer a busca do termo nº 11.240 nos livros da serventia, constatei que há os dados de outra pessoa, não correspondendo ao que foi informado.

Assim, denota-se que provavelmente houve o crime de falsificação de documento público, insculpido no art. 297 do Código Penal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus protestos de estima e elevada consideração.

Joaquim Gomes/AL, 31 de agosto de 2020.

Sérgio Lima Vilas Boas
Oficial Interino



Sergio Lima Vilas Boas <cartorioregistrociviljg@gmail.com>

Solicitação de Informações - URGENTE - Processo SEI 35014.212792/2020-41

Operacional de Benefícios GEXAL Maceio
<monitoramento.beneficiosmaceio@inss.gov.br>
Para: cartorioregistrociviljg@gmail.com

26 de agosto de 2020
10:08

Bom dia.

Objetivando instruir o processo de apuração nº 35014.212792/2020-41, solicitamos atendimento ao ofício SEI nº 117/2020 MOB - GEXMCO em anexo.

02501 - Serviço de Benefícios/Monitoramento Operacional de Benefícios
Gerência Executiva do INSS em Maceió
Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes (Antiga [Rua da Praia](#)), 149, 4º andar, Sala 408,
Centro. Maceió/AL. CEP: 57020905
(82) 3216-4255

 SEI_INSS - 1552784 - Ofício SEI.pdf
338K



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Nordeste
Gerência Executiva Maceió
Monitoramento Operacional de Benefícios

Ofício SEI nº 117/2020/MOB - GEXMCO/GEXMCO - SR-IV/SR-IV-INSS

Maceió, 25 de agosto de 2020.

A(o) Senhor (a) Titular do Cartório de Registro Civil de Joaquim Gomes
Rua Leonita Gomes Lins, sn, Centro
CEP 57.980-000
Joaquim Gomes/AL
cartorioregistrociviljg@gmail.com

Assunto: **Solicita Informações.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.212792/2020-41.

Prezado Senhor (a),

1. O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, após a avaliação de que trata o artigo 11 da Lei nº 10.666, de 08 de maio de 2003, está promovendo a revisão de benefícios da Previdência Social.
 2. Considerando que consta Certidão de Nascimento supostamente lavrada por este serviço cartorário **sob o nº de termo 11240, fls. 24v, livro A30**, referente ao senhor **Eurico Farias de Sá**, filho de Tania Maria de Sa, nascido em 31/01/1945, lavrada em 22/02/1945.
 3. Solicitamos os bons préstimos de vossa senhoria em confirmar a autenticidade da referida certidão, ratificando ou não os dados acima mencionados, e encaminhando-nos cópia do inteiro teor.
 4. Encarecemos atenção ao caso e urgência no encaminhamento das informações, em conformidade com o que está previsto no art. 39 da Lei 9.784/99.

Atenciosamente,

MÁRCIA CRISTIANE PINTO DOS SANTOS RAMOS

Técnica do Seguro Social



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTIANE PINTO DOS SANTOS RAMOS**, Técnico do Seguro Social, em 25/08/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552784** e o código CRC **FFAA72E0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.212792/2020-41

SEI nº 15^{fls.} 74

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0000734-94.2020.8.02.0073 e o código 46E6D9F.



Sergio Lima Vilas Boas <cartorioregistrociviljg@gmail.com>

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JADILENE DOS SANTOS LIMA ALVES. Para conferir o original, acesse o site , informe o processo 0000734-94.2020.8.02.0073 e o código 46E6D9F.

Solicitação de Informações - URGENTE - Processo SEI 35014.212792/2020-41

Sergio Lima Vilas Boas <cartorioregistrociviljg@gmail.com>

27 de agosto de 2020 17:08

Para: Operacional de Benefícios GEXAL Maceio <monitoramento.beneficiosmaceio@inss.gov.br>

Segue em anexo o ofício nº 67/2020, em resposta ao ofício que foi enviado a esta serventia.

Atenciosamente,

Sergio Lima Vilas Boas

Oficial Interino

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ofício nº 67-202027082020.pdf
177K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

COMARCA DE JOAQUIM GOMES

Ilmº. Srº. Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais

Endereço: Rua Leonita Gomes Lins, S/N, Centro

Joaquim Gomes-AL, CEP.: 57980-000 - Telefone: (82) 98702-6207

Ofício nº 67/2020

Joaquim Gomes/AL, 27 de agosto de 2020.

Ilustríssima Senhora,
Técnica do Seguro Social
Do INSS.

Em resposta ao ofício nº 117/2020/MOB – GEXMCO/GEXMCO –SR-IV/SR-IV-INSS, informo que não encontrei a certidão de nascimento de Eurico Farias de Sá pelas especificações enviadas por Vossa Senhoria.

No mais, peço que envie foto da certidão de nascimento ou identidade do Sr. Eurico para que possa ser encontrado seu registro, fazendo com que esta serventia possa informar o que foi requerido com presteza.

Atenciosamente,

Sérgio Lima Vilas Boas

Sérgio Lima Vilas Boas
Oficial Interino



Sergio Lima Vilas Boas <cartorioregistrociviljg@gmail.com>

Solicitação de Informações - URGENTE - Processo SEI 35014.212792/2020-41

Marcia Cristiane Pinto dos Santos <marcia.cristiane@inss.gov.br>
Para: cartorioregistrociviljg@gmail.com

28 de agosto de 2020 12:23

Boa tarde.

Inicialmente, agradeço a colaboração.

Seguem anexadas cópias dos documentos pessoais (certidão de nascimento, RG e CTPS) apresentados para concessão do benefício.

02501 - Serviço de Benefícios/Monitoramento Operacional de Benefícios

Gerência Executiva do INSS em Maceió

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes (Antiga Rua da Praia), 149, 4º andar, Sala 408,

Centro. Maceió/AL. CEP: 57020905

(82) 3216-4255

[Texto das mensagens anteriores oculto]

izada

 **CN e doc.identificação.pdf**
1136K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES

COMARCA DE JOAQUIM GOMES
DISTRITO DE JOAQUIM GOMES

Josefa Duarte Guimarães
TABELIÃO PÚBLICO DISTRITAL
Praça Laurentino Gomes de Barros, 34
Joaquim Gomes - Alagoas



REGISTRO CIVIL

Josefa Duarte Guimarães

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Emancipações, Interdição

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, sob N° 11.240 a fls. 24-V, do
livro N° A-30 de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de EURICO
FARIAS DE SÁ

nascido a trinta e um (31) de janeiro (01) de 1945
.x.x.x.x.x.x, às 21:10 horas, em Novo Lino -

Estado de Alagoas

do sexo masculino filh o de x.x.x.x

Tania Maria de Sá

sendo avós paternos x.x.x.

dona x.x.x.

maternos Antonio Farias de Sá

dona Ana Maria da Silva Farias

sendo sido declarante A genitora

testemunhas As constantes no termo

assento foi feito em 22 de fevereiro (02) de 1945.

Observações: Registro feito de acordo com a Lei em vigor .

Despachado na mesma data .

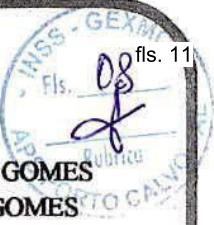
Segunda Via copiado do original

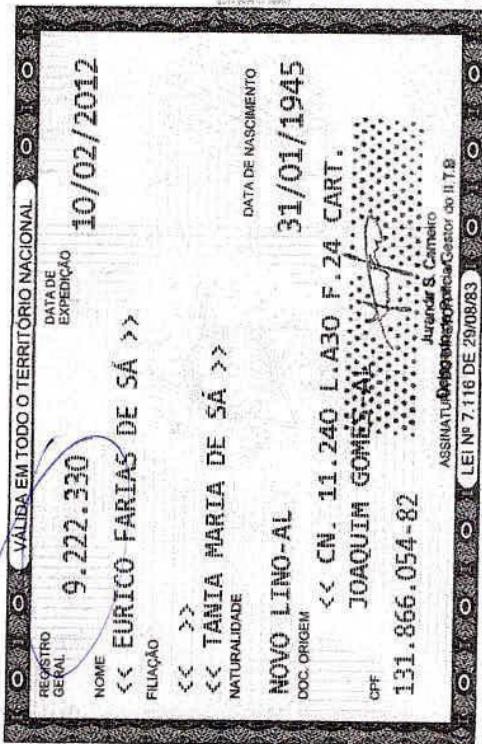
O referido é verdade, do que dou fé.

Joaquim Gomes - AL 20 de abril de 1996.

Josefa Duarte Guimarães

Josefa Duarte Guimarães
Oficial do Registro Civil





Maria do Carmo
Chefe APS - 35460
Confere com o original



CÓDIGO DE CONTROLE
67DF.95BR.4621.E243

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:21:38 do dia 26/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 04



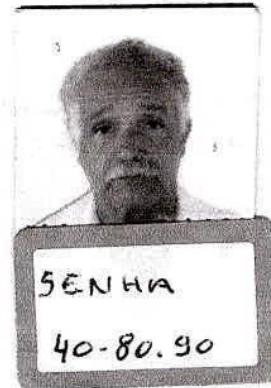
Maria Landa
Chefe APS - Mat. 0735460
Confere com o original



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SEGUNDA VIA

Número 66704 Série 00074 AL.



ANAL FABET
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *EURICO FARIAZ DE SÁ*

Loc. Nasc. *NOVO LINO* Est. *AL* Data *31/01/45*
Filiação *TANIA MARIA DE SÁ*

Doc. N° *C.N. 11.240.119-90* Liv. *A 20* - FLS. *24* CART. *JOAQUIM - GOMES - AL*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N°
Exp. Em Estado

Obs.

Data Emissão *01/07/2007* DRT *AL*

Eurico Farias de Sá
Assinatura do Funcionário



Sergio Lima Vilas Boas <cartorioregistrociviljg@gmail.com>

Solicitação de Informações - URGENTE - Processo SEI 35014.212792/2020-41

Sergio Lima Vilas Boas <cartorioregistrociviljg@gmail.com>
Para: Marcia Cristiane Pinto dos Santos <marcia.cristiane@inss.gov.br>

28 de agosto de 2020 16:34

Boa tarde,
Segue em anexo Ofício nº 69-2020, atendendo ao que foi solicitado por Vossa Senhoria.
Atenciosamente,

Sergio Lima Vilas Boas
Oficial Interino
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFÍCIO Nº 69-2020.pdf**
412K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

COMARCA DE JOAQUIM GOMES

Ilmº. Srº. Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais

Endereço: Rua Leonita Gomes Lins, S/N, Centro

Joaquim Gomes-AL, CEP.: 57980-000 - Telefone: (82) 98702-6207

Ofício nº 69/2020

Joaquim Gomes/AL, 28 de agosto de 2020.

Ilustríssima Senhora,
Técnica do Seguro Social
Do INSS.

Em resposta ao e-mail que foi enviado a esta serventia, conjuntamente com o ofício nº 117/2020/MOB – GEXMCO/GEXMCO – SRIV/SR-IV-INSS em anexo, passo a enviar algumas informações acerca do registro de EURICO FARIAS DE SÁ.

Observando a certidão de nascimento enviada pelo INSS, via e-mail, pude constatar que consta a assinatura e nome de JOSEFA DUARTE GUIMARÃES como se fosse a oficiala do cartório na época, bem como consta como se a serventia fosse localizada na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 34, Joaquim Gomes – Alagoas.

Entretanto, o nome da oficiala nessa época era Jacira Duarte Guimarães, conforme consta nos livros do ano de 1996, ao passo que o cartório era localizado na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 19, e não 34, como consta na suposta certidão.

De outro modo, a certidão demonstra que o registrado teve seu registro lavrado no livro A-30, fls. 24v, sob o nº 11.240, no dia 22 de fevereiro de 1945. Todavia, o livro A-30 não tem nenhum registro nos versos de suas folhas, inclusive na folha 24v, estando esta em branco, bem como não há nenhum termo nº 11.240 no livro em questão, contendo os termos de nº 33.399 até 33.458.

No mais, no livro A-30 consta que o primeiro registro foi lavrado em 22 de setembro de 2004 e o último em 20 de outubro de 2004, diferentemente do que há no suposto registro.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE ALAGOAS

COMARCA DE JOAQUIM GOMES

Ilmº. Srº. Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais

Endereço: Rua Leonita Gomes Lins, S/N, Centro
Joaquim Gomes-AL, CEP.: 57980-000 - Telefone: (82) 98702-6207

Além do mais, ao fazer a busca do termo nº 11.240 nos livros da serventia, constatei que há os dados de outra pessoa, não correspondendo ao que foi informado.

Por fim, este cartório encontra-se à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive ink, reading "Sérgio Lima Vilas Boas".

Sérgio Lima Vilas Boas
Oficial Interino



Extrajudicial Administrativo

Autos nº 0000734-94.2020.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Ofício nº 70/2020, encaminhado a esta CGJ/AL pelo Sr. Sérgio Lima Vilas Boas, responsável interino do **Cartório de Registro Civil de Joaquim Gomes/AL**, em que narra ter se deparado com Certidão de Nascimento fraudulenta, informação acompanhada da digitalização do predito documento à fl. 11 destes autos.

É o relatório.

Pois bem, em sua manifestação de fls. 03/04, o interino narra que a consulta elencada foi provocada pelo INSS, e que, em mãos da suposta certidão de nascimento, pôde verificar diversos motivos que apontam à sua falsidade, dentre eles, *verbis*:

[...] observando a certidão enviada, pude constatar que consta a assinatura e nome de JOSEFA DUARTE GUIMARÃES como se fosse a oficiala do cartório na época, bem como consta como se a serventia fosse localizada na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 34, Joaquim Gomes – Alagoas.

Entretanto, o nome da oficiala nessa época era Jacira Duarte Guimarães, conforme consta nos livros do ano de 1996, ao passo que o cartório era localizado na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 19, e não 34, como consta na suposta certidão.

De outro modo, a certidão demonstra que o registrado teve seu registro lavrado no livro A-30, fls. 24v, sob o nº 11.240, no dia 22 de fevereiro de 1945. Todavia o livro A-30 não tem nenhum registro nos versos de suas folhas, inclusive na folha 24v, estando esta em branco, bem como não há nenhum termo nº 11.240 no livro em questão, contendo os termos de 33.399 até 33.458.

No mais, no livro A-30 consta que o primeiro registro foi lavrado em 22 de setembro de 2004 e o último em 20 de outubro de 2004, diferentemente do que há no suposto registro.



Extrajudicial Administrativo

Além do mais, ao fazer a busca do termo nº 11.240 nos livros da serventia, constatei que há os dados de outra pessoa, não correspondendo ao que foi informado.

Pois bem, considerando a relevância de se efetivar a devida divulgação do caso em vertente e de modo a preservar a segurança jurídica dos atos notariais e registrais, entendo por bem a expedição de ofício circular endereçado às serventias extrajudiciais deste Estado e demais Corregedorias-Gerais de Justiça Estaduais e Distrital, a fim de garantir ciência quanto à suposta falsificação praticada, tudo conforme comunicação constante do ofício juntado à fl. 02/04 destes autos.

Posto isto, levando em consideração a suposta tentativa de falsificação de Certidão de Nascimento utilizando o nome da supradita serventia, assim como vislumbrando a possibilidade de ocorrerem mais fraudes com o mesmo *modus operandi*, além de levar em conta a necessidade de proteger a segurança jurídica dos atos registrais, **OPINO** no seguinte sentido:

1. Pela expedição de Ofício Circular endereçado às Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados-Membros da Federação, assim como do Distrito Federal, a fim de que tomem conhecimento da possível tentativa de fraude ocorrida;

2. Pela expedição de Ofício Circular endereçado a todas as Serventias Extrajudiciais e Juízes Corregedores Permanentes deste estado de Alagoas, com a mesma finalidade exarada no item "1";

3. Pela expedição de Ofício endereçado à Autoridade Policial competente, a fim de que tome ciência da possibilidade de cometimento de crime tipificado no Título X do Código Penal Brasileiro;

4. Que, juntamente às eventuais expedições de ofícios supracitadas, encaminhem-se cópias integrais destes autos, a todos que aqueles forem encaminhados;

5. Após prolatada Decisão pelo Exmo. Corregedor-Geral



Extrajudicial Administrativo

da Justiça deste Estado de Alagoas nestes autos, assim como cumpridas as diligências de estilo, pelo arquivamento deste feito, sob égide do art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

É a manifestação.

À superior consideração do Exmo. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2020.

Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor
Juíza Auxiliar da CGJ/AL

Autos nº 0000734-94.2020.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

D E C I S Ã O

01. Trata-se de Ofício nº 70/2020, encaminhado a esta CGJ/AL pelo **Sr. Sérgio Lima Vilas Boas**, responsável interino pelo Cartório de Registro Civil de Joaquim Gomes/AL, em que narrou ter se deparado com Certidão de Nascimento fraudulenta, informação acompanhada da digitalização do documento à fl. 11 dos autos.

02. Visando preservar a segurança jurídica dos atos notariais, assim como levando em conta a possibilidade de existirem mais fraudes com o mesmo *modus operandi*, a Juíza Auxiliar desta CGJ, por meio da Manifestação de fls. 17/19, opinou no seguinte sentido:

- a) Pela expedição de Ofício Circular endereçado às Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados-Membros da Federação, assim como do Distrito Federal, a fim de que tomem conhecimento da possível tentativa de fraude ocorrida;
- b) Pela expedição de Ofício Circular endereçado a todas as Serventias Extrajudiciais e Juízes Corregedores Permanentes deste estado de Alagoas, com a mesma finalidade exarada no item “1”;
- c) Pela expedição de Ofício endereçado à Autoridade Policial competente, a fim de que tome ciência da possibilidade de cometimento de crime tipificado no Título X do Código Penal Brasileiro;
- d) Que, juntamente às eventuais expedições de ofícios supracitadas, encaminhem-se cópias integrais destes autos, a todos que aqueles forem encaminhados; e,
- e) Após prolatada decisão pelo Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas nestes autos, assim como cumpridas as diligências de estilo, que fosse determinado o arquivamento do feito sob a égide do art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

03. Diante das razões apresentadas, **ACOLHO** integralmente a Manifestação da AEJA, ao tempo em que **DETERMINO**:

- a) A expedição de Ofício Circular endereçado às Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados-Membros da Federação, assim como do Distrito Federal, a fim de que tomem conhecimento da possível tentativa de fraude ocorrida;
- b) A expedição de Ofício Circular endereçado a todas as Serventias Extrajudiciais e Juízes Corregedores Permanentes deste estado de Alagoas, com a mesma finalidade exarada no item “1”;

-
- c) A expedição de Ofício endereçado à Autoridade Policial competente, a fim de que tome ciência da possibilidade de cometimento de crime tipificado no Título X do Código Penal Brasileiro; e
 - d) que, juntamente às eventuais expedições de ofícios supracitadas, encaminhem-se cópias integrais dos presentes autos, a todos que aqueles forem encaminhados.

04. Após cumpridas as diligências estabelecidas, **ARQUIVE-SE** o presente feito, com lastro no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000.

05. Publique-se. Cumpra-se.

06. Certifique-se e, após, arquive-se com baixa no sistema

Maceió, 29 de outubro de 2020.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça



OFÍCIO CIRCULAR nº 09 /2020/GCGJ

Maceió, 06 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Às Corregedorias dos Estados

Assunto: Envio de Cópia Integral dos Autos do Processo nº 0000734-94.2020.8.02.0073

Excelentíssimo (a) Corregedor (a),

Cumprimentando a Vossa Excelência, encaminho cópia integral dos autos do Processo Administrativo nº 0000734-94.2020.8.02.0073, para conhecimento e providências, no que tange a possível tentativa de fraude na certidão de nascimento nº 11.240, fls. 24 do livro nº A-30.

Atenciosamente,

Des. Fernando Tominho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça